

No caso da concessão ser declarada na situação de suspensão ilícita, o valor do encargo anual é sempre de 5.000 €, sem prejuízo do seguimento do procedimento de rescisão do contrato de concessão por parte do Estado.

Caducidade — sempre que se verifique algum fator suscetível de conduzir à extinção da SORGILA esta dará disso conhecimento imediato à DGEG e adotará as medidas em face das circunstâncias do caso, melhor se ajustem às finalidades do presente contrato.

8 de outubro de 2012. — O Subdiretor Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
306486046

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1592/2012

Por Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 18 de outubro de 2012, foi autorizado ao assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, Carlos Albano da Cruz Correia do mapa de pessoal do referido Instituto, o regresso antecipado da licença sem remuneração de longa duração, de acordo com os artigos 234.º e 235.º do Anexo I — Regime, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com reinício de funções em 29 de outubro de 2012.

30 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos da Maio Correia*.

206505842

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 14515/2012

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.15

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Auto-Sueco Coimbra 2 Vehicules, Unipessoal, L.ª
Unidade de Negócio de Leiria
E. N. 1, Alto do Vieiro, Apartado 120
2401-971 Leiria

na qualidade de INSTALADOR de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de junho de 2002, estando autorizado a realizar a Primeira Verificação e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.15, da empresa Auto Sueco (Coimbra), L.ª, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 23 de novembro de 2006 (Parte Especial).

28 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



306439877

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 15051/2012

Cessação de comissão de serviços

Torna-se público que, por despacho de 29/06/2012 do Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, Manuel Augusto Ruano Lacerda, foi autorizado o pedido de cessação da comissão de serviços do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, em regime de substituição, da técnica superior Ana Cristina Projeto Falcão, como Chefe de Divisão de Gestão das Utilizações do Litoral da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 22 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril e n.º 64/2011, de 21 de dezembro, que a republicou, com efeito a 01/07/2012.

1 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, por subdelegação de competências, *António André Pinto Matoso Pereira*.

206505567

Aviso n.º 15052/2012

Acumulação de funções privadas

Por despacho de 18/05/2012 do Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, António André Pinto Matoso Pereira, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 13/VPRES/2012, de 7 de maio, Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2012, pelo Despacho n.º 7111/2012, foi autorizado ao técnico de informática grau 1 nível 1 Rui Manuel Ventura da Silveira Ramos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., o regime de acumulação de funções privadas, nas áreas da lenha e cortiça e da pintura de construção civil, nos termos do previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/20084, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro.

1 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, por subdelegação de competências, *António André Pinto Matoso Pereira*.

206505778

Aviso n.º 15053/2012

Acumulação de funções privadas

Por despacho de 04/06/2012 do Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, António André Pinto Matoso Pereira, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 13/VPRES/2012, de 7 de maio, Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2012, pelo Despacho n.º 7111/2012, foi autorizado à técnica superior Ana Rosária Oliveira Gonçalves, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., o regime de acumulação de funções privadas, nas áreas da formação e da fotografia, nos termos do previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/20084, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro.

1 de outubro de 2012 — O Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, por subdelegação de competências, *António André Pinto Matoso Pereira*.

206505826

Aviso n.º 15054/2012

Trabalhadores que cessaram funções por aposentação

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a lista nominativa